



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

PARECER TÉCNICO

Após análise da proposta da empresa TIM S/A, classificada em primeiro lugar do Pregão Eletrônico nº 017/2019, verificou-se que a mesma **descumpriu** ao item 1.2.1 do Termo de Referência e a obs.2 do subitem 9.4 do Edital, ou seja, ultrapassou os limites máximos por item da planilha estima de preço do Edital.

Á consideração do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

João Pessoa/PB, em 04 de outubro de 2019.


Brunno José Lins Lima Cavalcante
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL